

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Vigando Kock nº 69, onde funciona o Poder Legislativo. Presentes a totalidades dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão extraordinária, sob a presidência da vereadora Carla Odete Hofmann, secretariada ad hoc pela vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini. Havendo quorum legal, foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Nada constou do expediente. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, a senhora presidente, informou que esta sessão extraordinária foi possível em virtude da aprovação do Requerimento nº 044 de 2022, solicitando a dispensa de interstício e possibilitando a realização desta sessão extraordinária, para 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Executivo nº 161 de 2022 que Concede revisão geral anual referente aos períodos de fevereiro/2021 a janeiro/2022 e maio/2019 a janeiro/2020; e o Projeto de Lei Executivo nº 162 de 2022 que Concede revisão geral anual referente aos períodos de fevereiro/2021 a janeiro/2022 e maio/2019 a janeiro/2020. A senhora presidente colocou em segunda discussão e votação do Projeto de Lei Executivo nº 161 de 2022, manifestou-se sobre o Projeto a vereadora Terezinha que indagou que as explicações serão as mesmas para o próximo projeto que será discutido posteriormente, que tratam da reposição dos servidores públicos municipais do poder executivo o primeiro projeto e dos servidores públicos do legislativo no segundo. A reposição salarial proposta é de 13% referentes aos períodos de fevereiro/2021 a janeiro/2022 e maio/2019 a janeiro/2020. Comentou sobre a importância da aprovação na data de hoje para que os setores de recursos humanos possam rodar a folha salarial a tempo, por causa do mês de fevereiro ser mais curto. A presidente Carla se manifestou comentando e agradecendo aos vereadores por terem concordado na realização desta sessão extraordinária para a discussão e votação destes projetos, conversou com o presidente do sindicato que por parte do poder legislativo, que colocará sempre que possível e na ordem da lei os projetos de interesse do sindicato e de interesse aos servidores públicos municipais. Não havendo mais manifestações, a Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocado agora em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei Executivo nº 162 de 2022 e não havendo mais manifestações, a Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente Carla Odete Hofmann agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 21 de fevereiro de 2022, as dezenove horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

ANGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

JAIRSON SABINO

LUIZ LINDECIR PESENTI

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI